

LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2007

“ALTERA AS TABELAS 1, 3, 4, 5 E 6 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005, O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.130/2004 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssimo Senhor Lídio Ledesma, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei Complementar**:

Artigo 1º - Ficam alteradas as Tabelas 1, 3, 4, 5 e 6 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005 e suas alterações posteriores, no que se refere aos cargos e vencimentos, as quais passam a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei Complementar.

Artigo 2º - Ficam transformados os cargos de Gerentes de Núcleos A, B e C, na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

Artigo 3º - Ficam revogados § 2º do Art. 12 e o Anexo II da Lei Complementar nº 015/2005.

Artigo 4º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 1.130/2004, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 1.282/2005, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal, dos Secretários Municipais e cargos a eles equiparados, como o Gerente Municipal de Planejamento e Coordenação Geral e o Gerente Municipal de Área, nos termos do Inciso V, do Art. 29, da Constituição Federal, passam a vigorar com os valores fixados da seguinte forma:

I - Prefeito Municipal = R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

II - Secretários Municipais e Gerente Municipal de Planejamento e Coordenação Geral = R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

III - Gerentes de Área = R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

IV - Vice-Prefeito = R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Parágrafo Único -”

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2007

TABELAS DO PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005**ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL****TABELA 1 – CARGOS EM COMISSÃO****GRUPO OCUPACIONAL I – GERÊNCIA, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
DAS 1	Gerente Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	01	2.600,00	Nível Superior e experiência administrativa comprovada	40 horas
DAS 2	Gerente Municipal	07	2.600,00	Nível Superior ou Médio com experiência comprovada	40 horas
DAS 3	Assessor de Comunicação	01	1.300,00	Nível Superior	40 horas
DAS 3	Assessor de Gabinete	01	1.900,00	Nível Superior ou experiência comprovada	40 horas
DAS 3	Assessor Administrativo	01	1.900,00	Nível Superior ou experiência comprovada	40 horas
DAS 3	Assessor Técnico	01	1.300,00	Nível Superior – Graduação na área específica da requerida pelo programa de governo ou projeto	40 horas
DAS 4	Gerente do Núcleo de Compras e Licitação	01	1.900,00	Ensino Médio Completo	40 horas
DAS 4	Gerente do Núcleo de Contabilidade	01	1.900,00	Ensino Médio Completo	40 horas
DAS 4	Gerente do Núcleo de Gestão Tributária	01	1.900,00	Ensino Médio Completo	40 horas
DAS 4	Gerente do Núcleo de Protocolo, Convênios e Documentos	01	1.900,00	Ensino Médio Completo	40 horas
DAS 4	Gerente do Núcleo de Recursos Humanos	01	1.900,00	Ensino Médio Completo	40 horas
DAS 4	Gerente do Núcleo de Tesouraria	01	1.900,00	Ensino Médio Completo	40 horas
DAS 5	Gerente de Núcleo A	10	1.320,00	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
DAS 6	Gerente de Núcleo B	08	1.100,00	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
DAS 7	Assistente de Gabinete	02	840,00	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL III – SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GMT	Ajudante de Manutenção	37	435,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Auxiliar de Manutenção de Vias Públicas	07	550,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Auxiliar de Mecânico	02	550,00	Alfabetizado e prática em mecânica de veículos leves	40 horas
GMT	Auxiliar de Obras	02	550,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Auxiliar de Serviços Diversos	84	435,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Coletor de Lixo	07	435,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Cozinheiro	28	495,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Mecânico	02	950,00	Alfabetizado e prática em mecânica de veículos leves e veículos pesados	40 horas
GMT	Mestre de Obras	02	730,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Motorista I	05	660,00	Alfabetizado e CNH classe mínima B-Definitiva	40 horas
GMT	Motorista II	17	730,00	Alfabetizado e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Motorista III	15	790,00	Alfabetizado e CNH classe mínima D	40 horas
GMT	Oficial de Manutenção	08	550,00	Alfabetizado e prática em construção, pintura, elétrica, hidráulica, carpintaria, borracharia	40 horas
GMT	Operador de Máquinas	10	840,00	Alfabetizado e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Tratorista	02	580,00	Alfabetizado e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Vigia	16	435,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Zelador	24	435,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Jardineiro	01	435,00	Alfabetizado e prática em jardinagem	40 horas

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS DE APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AAS	Agente de Higienização	02	435,00	Alfabetizado	40 horas
AAS	Agente de Vigilância Sanitária	04	790,00	Ensino Médio completo	40 horas
AAS	Agente de Controle de Endemias	06	550,00	Ensino Fundamental completo	40 horas
AAS	Atendente de Consultório Dentário	05	470,00	Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
AAS	Atendente de Saúde	06	550,00	Ensino Fundamental completo	40 horas
AAS	Auxiliar de Enfermagem	13	580,00	Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
AAS	Monitor Social e Desportivo	07	550,00	Ensino Fundamental completo	40 horas
AAS	Técnico em Radiologia	01	900,00	Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria	24 horas

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005**ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL****TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO****GRUPO OCUPACIONAL V – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE FISCALIZAÇÃO**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SAF	Agente de Fiscalização	04	790,00	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Agente Municipal de Trânsito	02	790,00	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Assistente de Administração	19	830,00	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Auxiliar de Administração	29	650,00	Ensino Fundamental completo	40 horas
SAF	Comprador	02	830,00	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Fiscal de Tributos	02	790,00	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
SAF	Técnico de Contabilidade	01	1.050,00	Ensino Médio completo – curso Técnico em Contabilidade	40 horas
SAF	Técnico em Finanças	02	1.050,00	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Técnico em Licitação	01	1.050,00	Ensino Médio completo	40 horas

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005**ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL****TABELA 6 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO****GRUPO OCUPACIONAL VI – SERVIÇO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PNS	Assistente Social	02	2.000,00	Nível Superior completo em Serviço Social e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Cirurgião Dentista	05	2.310,00	Nível Superior Completo em Odontologia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Contador	01	2.600,00	Nível Superior completo em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Enfermeiro	05	2.310,00	Nível Superior completo em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Engenheiro	01	1.890,00	Nível Superior completo em Engenharia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Farmacêutico/Bioquímico	03	1.260,00	Nível Superior completo em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Farmacêutico	01	1.260,00	Nível Superior completo em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Fisioterapeuta	02	1.260,00	Nível Superior completo em Fisioterapia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Fonoaudiólogo	01	1.260,00	Nível Superior completo em Fonoaudiologia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Médico	05	8.000,00	Nível Superior completo em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Médico Veterinário	01	1.260,00	Nível Superior completo em Medicina Veterinária e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Nutricionista	01	2.000,00	Nível Superior completo em Nutrição e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Psicólogo	03	2.000,00	Nível Superior completo em Psicologia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Tecnólogo em Informática	01	2.000,00	Nível Superir completo em Tecnologia em Informática e Desenvolvimento de Software ou Bacharel em Ciência da Computação	40 horas

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2007

ANEXO II – TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO ANTIGO	Nº DE VAGAS	CARGO ATUAL	CARGA HORÁRIA
DAS 4	Gerente de Núcleo A	01	Gerente do Núcleo de Compras e Licitação	40 horas
DAS 4	Gerente de Núcleo A	01	Gerente do Núcleo de Contabilidade	40 horas
DAS 4	Gerente de Núcleo A	01	Gerente do Núcleo de Gestão Tributária	40 horas
DAS 4	Gerente de Núcleo A	01	Gerente do Núcleo de Protocolo, Convênios e Documentos	40 horas
DAS 4	Gerente de Núcleo A	01	Gerente do Núcleo de Recursos Humanos	40 horas
DAS 4	Gerente de Núcleo A	01	Gerente do Núcleo de Tesouraria	40 horas
DAS 5	Gerente de Núcleo B	10	Gerente de Núcleo A	40 horas
DAS 6	Gerente de Núcleo C	08	Gerente de Núcleo B	40 horas